

PROCESSO Nº 46493/2023

ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023
PROCESSO 7993/2022

Cabo Frio, 18 de setembro de 2023.

No décimo oitavo dia do mês de setembro, às 10:00h, na sala de reuniões da COGEINST na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (designada pela Portaria nº 276, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial desse Município), para análise de documentos referentes ao chamamento nº 001/2023, objeto do presente Edital, CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, para prestação de serviços de concessão de empréstimo e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município de Cabo Frio, protocolado no dia 13 de setembro de 2023.

Trata-se de processo administrativo proposto pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB FLUMINENSE, inscrita no CNPJ 02.931.668/0001-88, com apresentação de documentos para credenciamento, protocolado no dia 13 de setembro de 2023.

No dia 04 de janeiro de 2023, foi publicado o edital de chamamento público nº 001/SECAD/2023, através do processo nº 7993/2022, que tem por objeto o CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, para prestação de serviços de concessão de empréstimo e financiamentos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município de Cabo Frio, mediante condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=933>.

Para o credenciamento, é necessário a habilitação de acordo com o modelo apresentado no presente edital, com toda documentação e verificações de habilitação requerida no item 6, e que seja devidamente apresentada no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado na Praça Tiradentes s/n – Centro- Cabo Frio.

Em análise realizada por esta Coordenadoria, verifica-se que a empresa cumpriu todas as exigências documentais do item 6 do Edital e não apresenta sanções administrativas de acordo com o item 6.1.6, portanto, é considerada habilitada para a execução do presente objeto.

Cabo Frio, 18 de setembro de 2023.

William de Oliveira Pereira Lins
Assessor Administrativo
Portaria 353/2023
William de Oliveira Pereira Lins
Membro CPL | Matrícula 127865

Alexandre de Almeida Gonçalves
Matrícula: 20130806
Alexandre de Almeida Gonçalves
Membro CPL | Matrícula n.º 2013 0806

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador Geral
Portaria 338/2023
Luciano Silva Cardoso dos Santos
Presidente CPL | Portaria 338/2023